

## **PROJETO DE LEI Nº5030,DE 2005**

Institui a Vantagem Pecuniária Especial-VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações destas Corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal.

### **EMENDA ADITIVA Nº (Do Sr.Deputado Wasny de Roure)**

Inclua-se no Art. 19, os parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais parágrafos do Art. 5º

" Art. 5º ...

§ 1º ...

§ 2º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Informática, Geologia, Odontologia, Farmácia, Bioquímica, Mineralogia e Engenharia.

§ 3º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Medicina.

### **JUSTIFICATIVA**

O Conhecimento nas diversas disciplinas das ciências exatas acima elencadas é ***conditio sine qua non*** para que o Instituto de Criminalística do Distrito Federal possa realizar, com proficiência e confiabilidade, os exames periciais que requerem a Segurança Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Sala da Comissão,em de maio de 2005

**Wasny de Roure**  
Deputado Federal- PT/DF